



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 72/2022

### Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 143/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Senhora Prefeita Municipal

### ANÁLISE DO RELATOR:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei de nº 078/2022, recebido em 15/08/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 143/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 220.00,00, destinados a continuidade dos programas sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### PARECER:

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de agosto de 2022.

**RELATOR ESPECIAL**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**



